JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2524
04 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

GABINETE DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. 2

DECRETO Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2026. 5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 6

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025/SME 6

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 8

DECRETO Nº048/2026 8

DECRETO Nº049/2026 8

DECRETO Nº050/2026 8

DECRETO Nº053/2026 9

DECRETO Nº054/2026 9

DECRETO Nº055/2026 10

EDITAL Nº015/2026 10

PORTARIA Nº112/2026 28

PORTARIA Nº118/2026 29

PORTARIA Nº122/2026 30

PORTARIA Nº124/2026 30

PORTARIA Nº857/2025 31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 31

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 10/2026 31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 04/2026 32

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ 32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 002/2026-CMI 32

SAMAE 33

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 - (REF. PREGÃO 44/2024) 33

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2025 (REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025) 34

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 35

PORTARIA N° 014/2026 36

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 03/2026 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Declara de utilidade pública áreas de terra especificadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigos 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público na aquisição de lotes que possibilitarão a execução de obras de infraestrutura viária no Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **4.066,00m²**, destacada de uma área com 32.958,43m2, esta destacada de área maior situada na Gleba Engenho de Ferro (Parte B), para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO DO VÉRTICE 1 NOS LIMITES DO PARQUE INDUSTRIAL III SEGUE-SE NO RUMO 89°30'55"SE POR UMA DISTANCIA DE 8,40 METROS ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 2 NO EIXO DA RUA SANTA CLARA. DESTE SEGUE-SE PELO REFERIDO EIXO CONFRONTANDO COM PARTE DA RUA SANTA CLARA NO RUMO 00°29'05"SW POR UMA DISTANCIA DE 247,00 METROS ATÉ ATINGIR O VÉRTICE 3. DESTE DEFLETESE PARA DIREITA E SEGUE CONFRONTANDO COM A AREA REMANESCENTE "B" NO RUMO E DISTANCIA DE 57°03'05"SW POR 22,70 METROS ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 4. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM A AREA DE TERRAS MEDINDO 28.892,43M2 DESTACADA DA AREA COM 32.958,43M2 ESTA DESTACADA DE AREA MAIOR SITUADA NA GLEBA ENGENHO DE FERRO(PARTE A) NOS SEGUINTES RUMOS, DISTANCIAS E CURVAS – 01°43'00"NE POR 43,56 METROS ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 5; EM CURVA COM RAIO DE 9,10 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 14,35 METROS ATÉ O VÉRTICE 6; 88°37'21"NW POR 10,24 METROS ATÉ O VÉRTICE 7; 01°22'39"NE POR 19,00 METROS ATÉ ATINGIR O VÉRTICE 8 ; 88°37'21"SE POR 8,09 METROS ATÉ O VÉRTICE 9; EM CURVA COM RAIO DE 13,50 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 21,13 METROS ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 10; 01°43'00"NE POR 143,95 METROS ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 11; 08°37'03"NE POR 25,38 METROS ATÉ ATINGIR O VÉRTICE 12; 00°46'55"NE POR UMA DISTANCIA DE 5,32 METROS ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 1 PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO."*

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **12.229,90m² ou 1,222990ha**, constituída pelo Lote "A-2/A" da subdivisão do Lote "A" da Gleba Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE 1. DESTE SEGUE-SE NO RUMO DE 47°04'37"SE POR UMA DISTANCIA DE 40,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE "A" ATÉ ATINGIR O VÉRTICE 2. DESTE SEGUE-SE AINDA CONFRONTANDO COM O LOTE A NOS SEGUINTES RUMOS, CURVAS E DISTANCIAS: VÉRTICE 2 AO 3 – RUMO 42°54'23"SW POR 20,71 METROS; VÉRTICE 3 AO 4 EM CURVA COM RAIO DE 30,08 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 46,35 METROS; VÉRTICE 4 AO 5 – CURVA COM RAIO DE 193,04 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 80,32 ; VÉRTICE 5 AO 6 - RUMO 76°20'35"SW POR 256,49 METROS E VÉRTICE 6 AO 7 – EM CURVA COM RAIO DE 43,98 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 6,40 METROS. DO VÉRTICE 7 SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 22,84 METROS NO RUMO 14°32'09"SE CONFRONTANDO COM O LOTE B-03 ATÉ ALCANÇAR O VÉRTICE 8. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O LOTE A2-B NOS SEGUINTES RUMOS, CURVAS E DISTANCIAS: VÉRTICE 8 AO 9 – CURVA COM RAIO DE 65,96 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 17,14 METROS; VÉRTICE 9 AO 10 – RUMO 76°20'40"NW POR 256,31 METROS; VÉRTICE 10 AO 11 – CURVA COM RAIO DE 214,86 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 89,12 METROS; VÉRTICE 11 AO 12 – CURVA COM RAIO DE 33,93 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 36,94 METROS; DO VÉRTICE 12 SEGUE-SE NO RUMO 14°25'54NW POR UMA DISTANCIA DE 85,80 METROS CONFRONTANDO COM A ÁREA DE TERRAS CONSTANTE DA MATRICULA 362 PERTENCENTE A TRAUTVEIN & OLIVEIRA ADMINISTRADORA DE BENS S/S LTDA ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 13. DEFLETINDO-SE A DIREITA SEGUE-SE CONFRONTANDO NOVAMENTE COM O LOTE "A" EM CURVA COM RAIO DE 25,71 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 35,10 METROS ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 14. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO AINDA COM O LOTE A POR UMA DISTANCIA DE 20,71 METROS MEDIDOS NO RUMO DE 42°54'23"NE ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO."*

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **10.471,33m²**, denominada Lote n°-02/B (DOIS B) da subdivisão do Lote n°-02 (Dois) do imóvel Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO DO PONTO 9 CRAVADO NOS LIMITES DO LOTE N°-02/A E TERRAS DE JOSÉ MARIA BUSIGNANI SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 56,52 METROS NO RUMO NW06°15'00SE CONFRONTANDO COM TERRAS DE JOSÉ MARIA BUSIGNANI ATÉ ENCONTRAR O PONTO 10. DESTE SEGUE-SE EM CURVA COM RAIO DE 1020,00 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 356,43 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N°-02 ATÉ ENCONTRAR O PONTO 11. DESTE DEFLETE-SE PARA DIREITA E SEGUE NO RUMO SW45°32'07"NE POR UMA DISTANCIA DE 118,44 METROS CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO ATÉ ENCONTRAR O PONTO 12. DESTE SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 45,97 METROS NO RUMO SW43°09'37"NE CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO ATÉ ENCONTRAR O PONTO 13. DESTE SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 38,28 METROS MEDIDOS NO RUMO SW35°44'20"NE CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO ATÉ ENCONTRAR O PONTO 14. DESTE SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 11,34 METROS NO RUMO SW26°35'22"NE CONFRONTANDO AINDA COM O REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO ATÉ ATINGIR O PONTO 15. DESTE SEGUE SE EM CURVA COM RAIO DE 1051,72 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 176,63 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 02/A FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO ACIMA DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 10.471,33M2."*

Art. 4º Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **2.006,34m²**, denominada Lote n°-02/C (DOIS C) da subdivisão do Lote n°-02

(DOIS) do imóvel Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO DO PONTO N°-2-O CRAVADO NOS LIMITES DO REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO E DO LOTE 1 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1 SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 23,48 METROS NO RUMO NW85°58'14"SE CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO ATÉ ENCONTRAR O PONTO 2. DO PONTO 2 AO PONTO 3 SEGUE SE CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO POR UMA DISTANCIA DE 87,58 METROS NO RUMO NW83°54'51"SE. DO PONTO 3 AO PONTO 4 SEGUE-SE EM CURVA COM RAIO DE 1.082,28 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 74,78 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 2 DA SUBDIVISÃO DO LOTE N°-02. DO PONTO 4 AO PONTO 5 SEGUE-SE TAMBEM EM CURVA COM RAIO DE 16,41 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 25,90 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 2 DA SUBDIVISÃO DO LOTE N°-02. DO PONTO 5 AO 6 SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 26,35 METROS NO RUMO NW27°53'09SE CONFRONTANDO COM O LOTE 2 DA SUBDIVISÃO DO LOTE N°-02. DO PONTO 6 AO 7 SEGUE-SE NO RUMO NE61°28'31"SW POR UMA DISTANCIA DE 13,13 METROS CONFRONTANDO AINDA COM O LOTE 2 DA SUBDIVISÃO DO LOTE N°-02. DO PONTO 7 AO PONTO 8 SEGUE-SE NO RUMO SE22°55'51"NW POR UMA DISTANCIA DE 53,68 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 1 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1 DA PARTE VELHA DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO OU DIAMANTE . DO PONTO 8 AO PONTO N°-2-0 SEGUE-SE NO RUMO SE09°19'26"NW POR UMA DISTANCIA DE 19,74 METROS CONFRONTANDO TAMBEM COM O LOTE 1 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1 DA PARTE VELHA DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO OU DIAMANTE, FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO ACIMA DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 2.006,34M2"*

Art. 5º Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **2.161,76m²**, denominada Lote n°-02-A1(DOIS A UM), oriundo da subdivisão do Lote n°-02 (DOIS), este resultante da subdivisão do remanescente do Lote n°-02 da Gleba Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO DE UM PONTO CRAVADO NOS LIMITES DE PARTE DA VIA MARGINAL PROJETADA QUE CONFRONTA COM O CONDOMÍNIO DAS INDUSTRIAS SEGUE-SE A NORDESTE POR 288,55 METROS ATÉ ENCONTRAR OUTRO PONTO. DESTE DEFLETE-SE PARA DIREITA SEGUINDO POR UMA DISTANCIA DE 9,78 METROS NO RUMO NW13°50'58"SE CONFRONTANDO COM A AREA DE TERRAS PERTENCENTE A TRAUTVEIN&OLIVEIRA ADMINISTRADORA DE BENS S/S LTDA ATÉ ATINGIR NOVO PONTO. DESTE SEGUE-SE A SUDOESTE POR UMA DISTANCIA DE 288,55 METROS CONFRONTANDO COM A FAIXA DE DOMÍNIO DA R.F.F.S.A ATÉ ENCONTRAR OUTRO PONTO. DESTE SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 8,88 METROS NO RUMO SE12°53'32"NW ATÉ ENCONTRAR O PONTO INICIAL DESTE LEVANTAMENTO FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO ACIMA DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 2.161,76M2."*

Art. 6º Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **13.458,67m² ou 1,345867ha**, denominada Lote n°-02-C1(DOIS C UM) oriundo da subdivisão do Lote n°-02 (DOIS), este resultante da subdivisão do remanescente do Lote n°-02 da Gleba Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO DE UM PONTO MAIS AO NORTE SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 56,69 METROS NO RUMO NW13°50'58"SE CONFRONTANDO COM A PARTE "C" DESMEMBRADA DA AREA DE TERRAS PERTENCENTE A TRAUTVEIN&OLIVEIRA ADMINISTRADORA DE BENS S/S LTDA ATÉ ENCONTRAR NOVO PONTO. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O LOTE 2 DA MESMA SUBDIVISÃO POR UMA DISTANCIA DE 331,92 METROS NO RUMO NE31°01'57"SW ATÉ ENCONTRAR OUTRO PONTO. DESTE DEFLETE-SE PARA DIREITA E SEGUE POR UMA DISTANCIA DE 56,52 METROS MEDIDOS NO RUMO SE12°53'32"NW CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO ATÉ ENCONTRAR OUTRO PONTO. DEFLETINDO NOVAMENTE A DIREITA SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 332,15 METROS NO RUMO SW31°01'51NE CONFRONTANDO COM O LOTE 2-B1 DESMEMBRADO DO MESMO LOTE ATÉ ENCONTRAR O PONTO INICIAL DESTE LEVANTAMENTO FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO ACIMA DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 13.458,67M2 OU 1,345867HA."*

Art. 7º Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **1.012,24m²**, denominada Lote Parte "A", destacada da área de terras com 172.476,00m2 constituída pelo remanescente de área maior situada na Gleba Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO D0 PONTO 5 CRAVADO NOS LIMITES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA R.F.F.S.A SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 10,16 METROS NO RUMO SW00°05'55"NE CONFRONTANDO COM A VIA MARGINAL PROJETADA ATÉ ENCONTRAR O PONTO 6. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM PARTE DA VIA MARGINAL PROJETADA DESTACADA DA AREA PERTENCENTE A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A NO SEGUINTES RUMOS E DISTANCIAS – SW48°34'23"NE POR UMA DISTANCIA DE 96,30 METROS ATÉ O PONTO 7 E SW57°03'05"NE POR UMA DISTANCIA DE 50,34 METROS ATÉ ATINGIR O PONTO 8. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM A VIA MARGINAL PROJETADA E A CONTINUAÇÃO DA RUA SANTA CLARA POR UMA DISTANCIA DE 8,64 METROS NO RUMO NE00°09'09"SW ATÉ ENCONTRAR O PONTO 9. DESTE SEGUE-SE EM CURVA COM RAIO DE 637,80 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 155,40 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO INICIAL DESTE LEVANTAMENTO FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO ACIMA DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 1.012,24M2."*

Art. 8º Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **6.334,39m²**, destacada da área de terras com 172.476,00m2, denominada Lote Parte "C" constituída pelo remanescente de área maior situada na Gleba Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO D0 PONTO 2 CRAVADO NOS LIMITES DO LOTE N°-02 DA SUBDIVISÃO DO REMANESCENTE DO LOTE N°-02 DA GLEBA ENGENHO DE FERRO SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 55,58 METROS NO RUMO SW00°05'55"NW CONFRONTANDO COM O LOTE ANTERIORMENTE CITADO ATÉ ENCONTRAR O PONTO 3. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM A PARTE "B" DA MESMA SUBDIVISÃO POR UMA DISTANCIA DE 151,69 METROS MEDIDOS NO RUMO SW46°01'13"NE ATÉ ATINGIR O PONTO 3-A. DESTE SEGUE-SE AINDA COM A MESMA CONFRONTAÇÃO POR UMA DISTANCIA DE 5,69 METROS NO RUMO SW59°30'58"NE ATÉ ENCONTRAR O PONTO 10. DESTE DEFLETE-SE PARA DIREITA E SEGUE POR 53,88 METROS NO RUMO NE00°09'09"SW CONFRONTANDO COM A AREA DE TERRAS PERTENCENTE A TRAUTVEIN E OLIVEIRA ADMINISTRADORA DE BENS S/S LTDA CONSTANTE DA MATRICULA 362 DO REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL ATÉ ENCONTRAR O PONTO 11. DESTE SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 158,44 METROS NO RUMO NE46°01'13"SW CONFRONTANDO COM A PARTE "D" DA MESMA SUBDIVISÃO ATÉ ENCONTRAR O PONTO INICIAL DESTE LEVANTAMENTO FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO ACIMA DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 6.334,39M2."*

Art. 9º Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **24.573,03m² ou 2,457303ha**, denominada Lote Parte 4-B(A) resultante da subdivisão da área de terras com 181,50ha constituída pelo Lote n°-04(Quatro) da Fazenda Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO DO PONTO 1 CRAVADO NOS LIMITES DA AREA DE TERRAS DENOMINADA REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO E TERRAS PERTENCENTES A PONTUAL ADMINISTRAÇAO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, SEGUE-SE NOS RUMOS E DISTÂNCIAS E CURVAS E SEUS RESPECTIVOS RAIOS SEGUINTES - 1-2 CURVA COM RAIO*

DE 44,53METROS E DESENVOLVIMENTO DE 65,63 METROS; 2-3 CURVA COM RAIO DE 26,98 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 24,34 METROS; 3-4 CURVA COM RAIO DE 983,32 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 666,96 METROS; SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O LOTE N° 02 NOS SEGUINTES RUMO E DISTANCIAS- 4-5 SW18°49'58"NE POR 11,35 METROS; 5-6 SW27°58'47"NE POR 38,28 METROS; 6-7 SW37°06'44"NE POR 164,39 METROS; SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O LOTE 4-B(B) DA MESMA SUBDIVISÃO DO PONTO 7 PARA O 8 EM CURVA COM RAIO DE 1020,00 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 392,10 METROS ; DO PONTO 8 ATÉ ENCONTRAR O PONTO 9 SEGUE-SE NO RUMO SW87°53'36"NE POR UMA DISTANCIA DE 117,73 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE N°-02; DO PONTO 9 PARA O PONTO 1 SEGUE-SE NO RUMO SE71°44'56"NW POR UMA DISTANCIA DE 44,67 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE PERTENCENTE A PONTUAL ADMINISTRAÇAO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 24.573,03M2 OU 2,457303HA."

Art. 10. Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **12.660,22m² ou 1,266022ha**, denominada Parte "B", destacada de área maior situada na Fazenda Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO DO PONTO 1 CRAVADO NO LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO DA R.F.F.S.A SEGUE-SE NO RUMO NW18°46'57"SE POR UMA DISTANCIA DE 71,92 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE "B1" DA AREA DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA ENGENHO DE FERRO DA MESMA SUBDIVISÃO ATÉ ENCONTRAR O PONTO 2. DESTE SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 3,90 METROS NO RUMO SW71°13'03"NE CONFRONTANDO COM A PARTE "B1" DA AREA DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA ENGENHO DE FERRO ORIUNDA DA MESMA SUBDIVISÃO ATÉ ENCONTRAR O PONTO 3. DESTE SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 208,68 METROS NO RUMO NW18°46'57SE CONFRONTANDO COM A MESMA PARTE "B1" ATÉ ATINGIR O PONTO 4. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM A MESMA PARTE "B1" DA AREA DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA ENGENHO DE FERRO EM CURVA COM DESENVOLVIMENTO DE 9,40 METROS COM RAIO DE 24,92 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO 5. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O LOTE "A" POR UMA DISTANCIA DE 85,85 METROS NO RUMO NW00°20'56"SE ATÉ ATINGIR O PONTO 6. SEGUE-SE EM CURVA COM RAIO DE 24,53 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 15,27 METROS CONFRONTANDO COM A AREA DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA ENGENHO DE FERRO – PARTE "A" REMANESCENTE ATÉ ENCONTRAR O PONTO 7. DESTE SEGUE-SE COM A MESMA CONFRONTAÇÃO NO RUMO NE45°06'50"SW POR 135,24 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO 8. SEGUE-SE NO RUMO SE00°31'49"NW POR UMA DISTANCIA DE 56,01 METROS CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DE AREA MAIOR DA GLEBA ENGENHO DE FERRO ATÉ ENCONTRAR O PONTO 9. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM A AREA DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA ENGENHO DE FERRO PARTE "B2" NOS SEGUINTES RUMOS, DISTANCIAS E CURVAS - PONTOS 9-10 SW45°06'50"NE POR 99,53 METROS; PONTOS 10-11 CURVA COM RAIO DE 19,50 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 16,18 METROS; PONTOS 11-12 CURVA COM RAIO DE 39,00 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 26,81 METROS; PONTOS 12-13 CURVA COM RAIO DE 19,50 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 18,97 METROS; PONTOS 13-14 SEGUE CONFRONTANDO COM A AREA DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA ENGENHO DE FERRO–PARTE "B2" NO RUMO SE18°46'57"NW POR UMA DISTANCIA DE 205,71 METROS. PONTOS 14-15 SEGUE CONFRONTANDO COM A AREA DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA ENGENHO DE FERRO–PARTE "B2" NO RUMO SE11°39'27"NW POR UMA DISTANCIA DE 10,08 METROS. PONTOS 15-16 SEGUE CONFRONTANDO COM A AREA DE TERRAS SITUADA NA FAZENDA ENGENHO DE FERRO–PARTE "B2" NO RUMO SE18°46'57"NW POR UMA DISTANCIA DE 67,59 METROS. FINALMENTE CONFRONTA COM A FAIXA DE DOMÍNIO DA R.F.F.S.A POR UMA DISTANCIA DE 15,96 METROS NO RUMO SW54°34'47"NE ATÉ ALCANÇAR O PONTO INICIAL DESTE LEVANTAMENTO FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO ACIMA DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 12.660,22M2 OU 1,266022HA."*

Art. 11. Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **10.000,00 m² ou 1,00 ha** denominada Parte 4-B/C, resultante da subdivisão da área de terras com 181,50 ha constituída pelo Lote n°-04(quatro) da Fazenda Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE 1 DE COORDENADAS N 7.423.173,8369M E 491.938,5092M. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM REMANESCENTE DO LOTE 4-FAZENDA ENGENHO DE FERRO POR UMA DISTÂNCIA DE 100,00 METROS NO RUMO NW47°46'46"SE ATÉ ATINGIR O VÉRTICE 2. DESTE SEGUE-SE POR UMA DISTÂNCIA DE 100,00 METROS NO RUMO NE42°13'14"SW CONFRONTANDO COM A ESTRADA DOS PIONEIROS ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 3. DESTE SEGUE-SE POR UMA DISTÂNCIA DE 100,00 METROS MEDIDOS NO RUMO SE47°46'46"NW CONFRONTANDO AINDA COM REMANESCENTE DO LOTE 4-FAZENDA ENGENHO DE FERRO ATÉ ATINGIR O VÉRTICE 4. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO TAMBÉM COM O REMANESCENTE DO LOTE 4-FAZENDA ENGENHO DE FERRO POR UMA DISTÂNCIA DE 100,00 METROS NO RUMO SW42°13'14"NE ATÉ O VÉRTICE 1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO."*

Art. 12. Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **184.260,84m2 ou 18,426084ha** denominada Parte 4-B(D), resultante da subdivisão da área de terras com 181,50ha, constituída pelo Lote n°-04(Quatro) da Fazenda Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO DO VÉRTICE 1 CRAVADO NOS LIMITES DO PARQUE INDUSTRIAL V SEGUE-SE NO RUMO NW23°28'05"SE POR UMA DISTANCIA DE 273,99 METROS CONFRONTANDO COM A AREA PERTENCENTE A FURGÕES IBIPORÃ, ATÉ ENCONTRAR OUTRO VÉRTICE. DESTE SEGUE-SE AINDA CONFRONTANDO COM A AREA PERTENCENTE A FURGÕES IBIPORÃ POR UMA DISTANCIA DE 83,84 METROS MEDIDOS NO RUMO SW65°14'28"NE ATÉ ENCONTRAR NOVO VÉRTICE NOS LIMITES DO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL. DESTE SEGUE-SE COM A MESMA CONFRONTAÇÃO POR UMA DISTANCIA DE 324,29 METROS NO RUMO NW13°57'46"SE ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE NO LIMITES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA R.F.F.S.A. DEFLETE-SE A DIREITA MARGEANDO A FAIXA DE DOMÍNIO POR UMA DISTANCIA DE 236,67 METROS MEDIDOS NO RUMO NE43°42'39"SW ATÉ ENCONTRAR OUTRO VÉRTICE. DEFLETE-SE NOVAMENTE A DIREITA SEGUINDO NO RUMO SE13°57'48"NW POR UMA DISTANCIA DE 585,83 METROS EM CONFRONTAÇÃO COM O REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO ATÉ ATINGIR OUTRO VÉRTICE. DESTE SEGUE-SE EM CURVA COM RAIO DE 15,00 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 21,57 METROS ATÉ OUTRO VÉRTICE. SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO POR UMA DISTANCIA DE 210,83 METROS NO RUMO NE83°39'12"SW ATÉ ATINGIR OUTRO VÉRTICE. DESTE SEGUE-SE AINDA CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO POR UMA DISTANCIA DE 267,49 METROS MEDIDOS NO RUMO SW11°54'45NE ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE NOS LIMITES DA RUA ANECRISTINE PEQUENO. SEGUE-SE CONFRONTANDO COM A MESMA RUA E O PARQUE INDUSTRIAL V POR UMA DISTANCIA DE 181,70 METROS NO RUMO SW64°33'52"NE ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 1 FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 184.260,84M2 OU 18,426084ha".*

Art. 13. Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **4.733,74m² ou 0,473374ha**, constituída pelo Lote B-03/1("B" TRES-UM) da subdivisão do Lote B-03("B"-TRES) localizado na Gleba Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes

divisas e confrontações: *"INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE 1. DESTE SEGUE-SE NO AZIMUTE DE 165°18'00" POR UMA DISTANCIA DE 22,00 METROS CONFRONTANDO COM A ESTRADA MUNICIPAL DESTACADA DO SITIO FERNANDES ATÉ ATINGIR O VÉRTICE 2. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O LOTE B-03 POR UMA DISTANCIA DE 199,20 METROS MEDIDOS NO AZIMUTE DE 255°27'50" ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 3. DESTE SEGUE-SE EM CURVA COM RAIO DE 63,07 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 15,95 METROS AINDA CONFRONTANDO COM O LOTE B-03 ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 4. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O LOTE A POR UMA DISTANCIA DE 22,76 METROS NO AZIMUTE DE 345°29'00" ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 5. DESTE SEGUE-SE EM CURVA COM RAIO DE 41,07 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 15,55 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE B-03 ATÉ ATINGIR O VÉRTICE 6. DESTE SEGUE-SE AINDA CONFRONTANDO COM O LOTE B-03 POR UMA DISTANCIA DE 199,67 METROS MEDIDOS NO AZIMUTE DE 75°27'50" ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO."*

Art. 14. Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **4.655,00m² ou 0,4655ha**, denominada Sitio Fernandes IV- Lote 4-C/1 oriundo da subdivisão do Lote 4-C da Gleba Engenho De Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO MARCO DFTY-P-0908. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM A ESTRADA RURAL POR UMA DISTÂNCIA DE 13,65 METROS MEDIDOS NO AZIMUTE DE 165°09'56" ATÉ ENCONTRAR O PONTO PT-01. DESTE SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 460,08 METROS NO AZIMUTE DE 253°57'52" CONFRONTANDO COMO O LOTE 4-C ATÉ ENCONTRAR O PONTO PT-02. DESTE SEGUE-SE POR UMA DISTANCIA DE 29,80 METROS NO AZIMUTE DE 345°18'23" CONFRONTANDO COM O LOTE B-03 ATÉ ALCANÇAR O MARCO DFTY-P-0916. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM A ESTRADA MUNICIPAL NOS SEGUINTES AZIMUTES E DISTANCIAS - DOS MARCOS DFTY-P-0916 AO DFTY-P-0915- AZIMUTE DE 113°43'04" POR 22,41 METROS; DFTY-P-0915 AO DFTY-P-0914- AZIMUTE DE 88°05'36" POR 11,12 METROS; DFTY-P-0914 AO DFTY-P-0913 AZIMUTE DE 78°02'47" POR 116,60 METROS; DFTY-P-0913 AO DFTY-P-0912-AZIMUTE DE 74°46'02" POR 38,41 METROS; DFTY-P-0912 AO DFTY-P-0911- AZIMUTE DE 67°51'29" POR 26,94 METROS; DFTY-P-0911 AO DFTY-P-0910 AZIMUTE DE 61°04'54" POR 15,78 METROS; DFTY-P-0910 AO DFTY-P-0909 NO AZIMUTE DE 73°34'14" POR 164,79 METROS E FINALMENTE DO MARCO DFTY-P-0909 AO DFTY-P-0908 NO AZIMUTE DE 72°09'11" POR UMA DISTANCIA DE 70,07 METROS FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO DESCRITO ENCERRANDO UMA ÁREA DE 0,4655HA OU 4.655,00M².*"

Art. 15. Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **25.887,06m2 ou 2,588706ha**, constituída pelo Lote sob n°-01-/A, oriunda da subdivisão do Lote 01(UM) este resultante da subdivisão do Lote 01(UM) com área maior de 78,31 ha do lugar denominado Parte Velha Da Fazenda Engenho De Ferro ou Diamante, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO DO PONTO 1 CRAVADO NOS LIMITES DO MUNICIPIO DE LONDRINA SEGUE-SE CONFRONTANDO COM A AREA DE TERRAS CONSTITUIDA PELO LOTE SOB N°-01 DA MESMA SUBDIVISÃO NO RUMO SW74°23'13"NE POR UMA DISTANCIA DE 559,73 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO 2. DESTE SEGUE-SE COM A MESMA CONFRONTAÇÃO EM CURVA COM RAIO DE 49,47 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 25,41 METROS ATÉ ATINGIR O PONTO 3. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO EM CURVA COM RAIO DE 329,60 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 44,70 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO N°-2-0. DESTE SEGUE-SE NO RUMO NW20°27'51"SE POR 19,74 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 2 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO ATÉ ENCONTRAR O PONTO 4. DESTE SEGUE-SE NO RUMO NW34°04'16"SE POR 48,77 METROS CONFRONTANDO AINDA COM O LOTE 2 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO ATÉ ATINGIR O PONTO 5. DESTE SEGUE-SE NO RUMO NE57°11'45"SW POR 17,48 METROS CONFRONTANDO COM A AREA DE TERRAS CONSTITUIDA PELO LOTE N° 01/B DA MESMA SUBDIVISÃO ATÉ ENCONTRAR O PONTO 6. SEGUE-SE DO PONTO 6 ATÉ O PONTO 11 CONFRONTANDO AINDA COM A AREA DE TERRAS CONSTITUIDA PELO LOTE N° 01/B DA MESMA SUBDIVISÃO NOS SEGUINTES RUMOS, CURVAS E DISTÂNCIAS = PONTOS 6 – 7 NO RUMO SE35°40'13"NW POR UMA DISTANCIA DE 24,01 METROS; PONTOS 7 – 8 EM CURVA COM RAIO DE 13,22 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 10,42 METROS; PONTOS 8 – 9 SEGUE-SE EM CURVA COM RAIO DE 42,87 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 28,01 METROS; PONTOS 9 – 10 NO RUMO SE87°13'01"NW POR 9,56 METROS; PONTOS 10 - 11 SEGUE-SE NO RUMO NE74°23'13"SW POR UMA DISTANCIA DE 573,72 METROS. FINALMENTE DO PONTO 11 AO 1 PELA DIVISA DO MUNICIPIO DE LONDRINA PERCORREU-SE 40,06 METROS MEDIDOS NO RUMO SE18°46'36"NW ATÉ ENCONTRAR O PONTO INICIAL FECHANDO ASSIM O PERIMETRO DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 25.887,06M2 OU 2,588706HA."*

Art. 16. Os imóveis de que tratam os artigos anteriores serão destinados à execução de obras de infraestrutura viária.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 9180ea38-ed93-4b75-90ee-1c335f3f45ed

DECRETO Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Declara de utilidade pública áreas de terra especificadas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigos 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público na aquisição de lotes que possibilitarão a execução de obras de infraestrutura viária no Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **5.524,81m²**, denominada Lote nº -02/A (DOIS A) da subdivisão do Lote nº -02

(dois) do imóvel Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO DO PONTO N°-31-6 CRAVADO NOS LIMITES DO REMANESCENTE DO LOTE 4 DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO E A AREA PERTENCENTE A JOSÉ MARIA BUSINHANI CONSTANTE DA MATRICULA N°-16046 SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O MESMO POR UMA DISTANCIA DE 71,41 METROS NO RUMO NW06°15'00"SE ATÉ ENCONTRAR O PONTO 9. DO PONTO 9 AO PONTO 15 SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O LOTE N°-02/B DA SUBDIVISÃO DO LOTE N°-02 EM CURVA COM RAIO DE 1.051,72 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 176,63METROS ATÉ ALCANÇAR O PONTO 15. DESTE SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O LOTE 04-REMANESCENTE DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO NOS SEGUINTES RUMOS E DISTÂNCIAS – DO PONTO 15 AO 16 - SW27°59'18"NE POR 192,71 METROS; DO PONTO 16 AO 17 – SW30°41'53"NE POR 29,05 METROS E FINALMENTE DO PONTO 17 AO N°-31-6 – SW37°21'17"NE POR UMA DISTANCIA DE 8,51 METROS, FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO ACIMA DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 5.524,81M2."*

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública área de terra medindo **10.295,02m² ou 1,029502ha**, denominada Parte 4-B (B), resultante da subdivisão da área de terras com 181,50ha constituída pelo Lote nº -04 (quatro) da Fazenda Engenho de Ferro, para fins de desapropriação acordada ou judicial, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"PARTINDO DO PONTO 6 CRAVADO NOS LIMITES DA AREA DE TERRAS MEDINDO 24.573,03M2 OU 2,457303ha DENOMINADA PARTE 4-B(A)RESULTANTE SUBDIVISÃO DA AREA DE TERRAS COM 181,50 ha CONSTITUIDA PELO LOTE N°-04(QUATRO) DA FAZENDA ENGENHO DE FERRO SEGUE-SE CONFRONTANDO COM A MESMA AREA EM CURVA COM RAIO DE 1.020,00 METROS E DESENVOLVIMENTO DE 392,10 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO 7. DESTE DEFLETINDO-SE A ESQUERDA SEGUE-SE CONFRONTANDO COM O LOTE N°-02 CONSTANTE DA MATRICULA N°-642 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIPORÃ-PR NOS SEGUINTES RUMOS E DISTÂNCIAS – PONTO 7 AO 8-A- SW88°23'55"NE POR 62,29 METROS; PONTO 8-A AO 9 – SW86°15'52"NE POR 86,87 METROS; PONTO 9 AO 10 – SW68°05'55"NE POR 25,40 METROS; PONTO 10 AO 11 – SW58°41'22"NE POR 31,12 METROS; PONTO 11 AO 12 – SW52°35'44"NE POR 66,58 METROS; PONTO 12 AO 13 – SW48°27'36"NE POR 61,29 METROS; PONTO 13 AO 14 - SW41°49'46"SW POR 63,12 METROS E FINALMENTE DO PONTO 14 AO 6 - SW37°48'34"NE POR UMA DISTÂNCIA DE 30,30 METROS FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO DESCRITO ENCERRANDO UMA AREA DE 10.295,02M2 OU 1,029502ha."*

Art. 3º Os imóveis de que tratam os artigos anteriores serão destinados à execução de obras de infraestrutura viária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 237cc86d-0907-4b48-8c6b-0c367b61b2be

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025/SME

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CONVENIADO: FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

Objeto: O objetivo geral da proposta consiste na implementação de ações de **assessoria, consultoria e formação continuada** voltadas ao desenvolvimento do **Projeto de Educação Inclusiva para estudantes do Transtorno do Espectro Autista (TEA), demais neurodivergências e outros atendimentos de natureza acadêmica destinados a estudantes com deficiência**, visando à **capacitação de docentes, profissionais de referência e de apoio da rede municipal de educação de Ibiporã**, bem como de **familiares de crianças em idade escolar**, de acordo com as demandas do contexto educacional, conforme detalhado no **Plano de Trabalho**.

Objetiva-se a prorrogar o prazo de vigência, novo plano de trabalho para execução em 2026 com aumento de valores, sem alteração de objeto, readequação de metas, cronograma de execução e desembolso e alterar a comissão especial permanente de monitoramento e fiscalização, conforme descrito a seguir:

Prorrogação de vigência de 14 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027

Valor original do Termo de Fomento nº 001/2025: R$ 1.276.584,60 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Valor aditivado: R$ 1.986.264,37 (um milhão novecentos e oitenta e seis, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Total de Recursos: R$ 3.262.848,97 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos),

Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 2º e inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 80062aeb-83f3-466e-9686-d374d9dd1a97

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora do Prêmio “Tecnologias + Inovadoras e Inclusivas na Sala de Aula”, conforme previsto no Edital nº 158, de 23 de dezembro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº 08, de 14 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Educação de Ibiporã; Art. 208 da Constituição da República Federativa do Brasil; Art. 58 e art. 59 da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei Municipal 2.775, de 17 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação Lei; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 da ONU, que busca garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa para todos; ODS 10, que traz a inclusão da pessoa com deficiência em todos os aspectos da vida social, inclusive na educação, sendo fundamental para reduzir as desigualdades; Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores elencados abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Prêmio “Tecnologias + Inovadoras e Inclusivas na Sala de Aula”:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Daniela Buzeti Bacarin Ernesto;

b) Elaine Eskildssen;

c) Adriano da Silva Moreira.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora do Prêmio:

I. Prestar orientações aos participantes acerca do regulamento e, especificamente, quanto à descrição da prática pedagógica, exclusivamente por meio do e-mail institucional estabelecido em edital;

II. Deliberar e decidir sobre quaisquer situações não previstas no regulamento do prêmio;

III. Receber, analisar e julgar denúncias formalizadas por cidadãos ou participantes sobre eventuais descumprimentos das regras, sendo sua decisão soberana e comunicada mediante resposta formal;

IV. Coordenar os trabalhos junto ao Comitê de Análise e Avaliação, responsabilizando-se pelo recebimento dos Termos de Voluntariado e de Cessão de Uso de Imagem e Voz dos avaliadores, bem como pela condução de reuniões e recebimento do relatório final de notas;

V. Zelar pelo sigilo absoluto quanto ao processo de avaliação, classificação e identidade dos participantes, assegurando a imparcialidade em todas as etapas, com especial atenção ao período de votação popular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA **ATEF EL KADRI**

Prefeito do Município Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 77b2bb0a-1185-478a-838b-ba2bf8a6c0c7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº048/2026

DECRETO N°. 048, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Nomeia servidoras interinamente para exercer o cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 2030/2026 da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026, a servidora **FERNANDA PAES**, matrícula **34301**, para ocupar **interinamente e com ônus**, o cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitação, com a finalidade de responder e assinar documentos na ausência do Diretor titular **MARIO LUIZ SOARES REGHIN**, matrícula nº **33171**, em razão de suas férias regulamentares.

Art. 2º. Fica nomeada, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2026, a servidora **ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**, matrícula **51651**, para ocupar **interinamente e sem ônus,** o cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, com a finalidade de responder e assinar documentos na ausência da Diretora titular **JULIANA CRUZATTI VICENTE**, matrícula nº **43211**, em razão de suas férias regulamentares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f4fa8e1c-38ed-4785-a124-c64a6c7932fd

DECRETO Nº049/2026

DECRETO Nº 049, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte).

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 893/2026.

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 28 de janeiro de 2026, o servidor **DANIEL RAMOS VILLELA CAVALINI**, matrícula **49401**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 92e344eb-e393-4b6f-b598-ccb7502f2356

DECRETO Nº050/2026

DECRETO Nº 050, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Professor Docente.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 928/2026.

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora **LARYANE CAMARGO REIS TORESAN**, matrícula **32821**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b74a7690-d1ae-480b-8147-e2f3ea4fcd40

DECRETO Nº053/2026

DECRETO Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 1047/2026.

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **ANDREZA NATALIA DE PAULI**, matrícula **49781**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5f4157fe-f232-4f27-ae0f-67f2c1da05ee

DECRETO Nº054/2026

DECRETO Nº 054, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 1084/2026.

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **KARINA INACIO**, matrícula **49911**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira

Código identificador: cd1f3d19-b7f0-43a0-be15-78e45580fb9d

DECRETO Nº055/2026

DECRETO Nº 055, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 1040/2026.

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **NATALIA VICENTE DE REZENDE MUDENUTI**, matrícula **52041**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 00f1e7a1-eadb-4cd4-bc7b-31579069fbdc

EDITAL Nº015/2026

EDITAL Nº. 015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DIVULGA O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

CONSIDERANDO os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2522/2011 e no decreto nº 589/2023, que regulamenta o processo eletrônico de avaliação de desempenho para a promoção vertical referente ao ano de 2025.

CONSIDERANDO que o período destinado aos protocolos de pedidos de recurso sobre o resultado é de **02 (dois) dias úteis** após esta publicação.

RESOLVE:

1. Faço público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, conforme o presente Edital e conforme artigo 27 do Decreto nº 589/23, cujos conceitos são atribuídos da seguinte forma:

I - ótimo: média igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima;

II - bom: média igual ou superior a 70% (setenta por cento) e igual ou inferior a 79% (setenta e nove por cento) da pontuação máxima;

III - regular: média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e igual ou inferior a 69% (sessenta e nove por cento);

IV - Insatisfatório: média igual ou inferior a 49% (quarenta e nove por cento) da pontuação máxima.

PONTUAÇÃO OBTIDA NAS AVALIAÇÕES:

Matrícula	Nome Avaliado	Nota	Conceito
4971	REGINA MARIA BATINI DUTRA	100,00	Ótimo
5991	JOAO CESAR FERREIRA	97,80	Ótimo
6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	96,96	Ótimo

9451	DANIEL ALVES DE LIMA	90,12	Ótimo
9541	EDSON BATISTA DE LIMA	100,00	Ótimo
9691	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	100,00	Ótimo
10221	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	90,28	Ótimo
10571	CARLOS GIRALDO	100,00	Ótimo
10931	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	90,16	Ótimo
11381	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	100,00	Ótimo
13291	JOSE ANTONIO SARABIA	98,00	Ótimo
13481	VALDECIR JOSE DE LIMA	90,80	Ótimo
13761	MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ	98,48	Ótimo
13811	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	89,68	Ótimo
13911	PAULO TSUCHIYA	94,20	Ótimo
14121	ELIZEU SOARES	96,12	Ótimo
14161	ELTON CASAGRANDE	96,80	Ótimo
14211	JOSE APARECIDO MOREIRA	92,92	Ótimo
14221	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	95,92	Ótimo
14381	SATILIO KASAI	92,76	Ótimo
14411	ELISANGELA REGINA DA SILVA	91,12	Ótimo
14591	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	76,52	Bom
14671	NELSON LUIZ RONCAGLIA	96,12	Ótimo
14711	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	91,92	Ótimo
15501	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	91,92	Ótimo
15561	VALDIR DA SILVA	86,72	Ótimo
15581	RAFAT ISSA	97,36	Ótimo
15661	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	92,00	Ótimo
15681	VALERIA BORGES BREDA	97,40	Ótimo
16031	MILTON AMARO FERREIRA	99,80	Ótimo
16211	WILSON SANZOVO	87,36	Ótimo
16241	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	99,20	Ótimo
16501	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	99,76	Ótimo
16571	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	91,42	Ótimo
17411	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	99,84	Ótimo
17431	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	99,00	Ótimo
17531	VERA LUCIA MARTINS FERIA	92,18	Ótimo
17601	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO	98,20	Ótimo
17851	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	81,04	Ótimo
17911	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	90,40	Ótimo

18131	FABIANE SANCHES GARCIA	92,64	Ótimo
18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	97,24	Ótimo
18261	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	93,76	Ótimo
18441	NEUSA SARAIVA KLAYM	98,04	Ótimo
18631	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA	99,16	Ótimo
18691	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG	97,52	Ótimo
18751	CLAUDINEI BENEDITO	99,12	Ótimo
18801	ANDREA APARECIDA STROKA	92,24	Ótimo
18871	PAULO ROGERIO NARCISO	84,54	Ótimo
18891	APARECIDO VAGNER BATISTA	94,60	Ótimo
19001	ROSANA NAOMI TAMARI	94,12	Ótimo
19011	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	89,72	Ótimo
19021	DENISE FABRINI CASTOLDO	87,76	Ótimo
19061	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	93,88	Ótimo
19211	DARCY LEAL	93,00	Ótimo
19341	CLAUDIO DE SOUZA	99,60	Ótimo
19361	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	98,40	Ótimo
19391	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	99,88	Ótimo
19581	MARCOS TEODORO ANTONIO	89,48	Ótimo
19641	NEIFO DONIZETE PEREIRA	100,00	Ótimo
19661	PAULO DE LIMA SBIZERA	88,56	Ótimo
19691	RICARDO PEREIRA	89,64	Ótimo
19731	SONIA REGINA MARTINS	89,88	Ótimo
19751	VALDEMAR DIAS	93,28	Ótimo
19771	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	97,50	Ótimo
20021	JOSE APARECIDO ALVES	87,58	Ótimo
20061	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	100,00	Ótimo
20101	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	86,20	Ótimo
20251	JOAQUIM MOURA FILHO	85,24	Ótimo
20271	ADAIR ALVES DE LIMA	90,38	Ótimo
20301	RICARDO APARECIDO FERREIRA	83,68	Ótimo
20411	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	100,00	Ótimo
20821	MARCIA REGINA BURIN	95,00	Ótimo
20921	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	97,40	Ótimo
20981	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO VIEIRA	99,60	Ótimo
21041	YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS	85,24	Ótimo
21191	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	97,72	Ótimo

21231	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	86,08	Ótimo
21251	PATRICIA PIAZZALUNGA	89,88	Ótimo
21341	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	93,20	Ótimo
21351	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	97,00	Ótimo
21491	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	89,48	Ótimo
21541	VERA APARECIDA DO CARMO	83,20	Ótimo
21591	ALEIA DOMICIANO PEDRO	91,48	Ótimo
21641	PAULO JANUARIO ALVES	98,76	Ótimo
21991	MARIA SUELI CORREA	95,44	Ótimo
22121	LUIZ CARLOS	85,44	Ótimo
22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	99,72	Ótimo
22331	LUCINEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	100,00	Ótimo
22441	RONALDO LESSA DA SILVA	98,40	Ótimo
22531	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	86,58	Ótimo
22611	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	98,44	Ótimo
22781	JULIO WOSNIAK	99,72	Ótimo
22811	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	92,20	Ótimo
22831	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	86,84	Ótimo
22951	ANDRE JUNIOR LEOCADIO	84,36	Ótimo
22981	ILDA HELENA LOPES	90,12	Ótimo
23041	SIDNEY ALEXANDRE	100,00	Ótimo
23091	PATRICIA LUCIA MARCELINO	95,00	Ótimo
23251	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	96,68	Ótimo
23271	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	98,92	Ótimo
23451	IVONE DE ALMEIDA BOMFIM	98,44	Ótimo
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	99,76	Ótimo
23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	99,04	Ótimo
23591	CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG	98,64	Ótimo
23661	VALDIRLENE CASA GRANDE DE ALMEIDA	98,56	Ótimo
23691	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	89,20	Ótimo
23771	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	92,88	Ótimo
23791	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	99,88	Ótimo
23801	FLAVIA MEZZAROBA ORTENZI SAYED	94,00	Ótimo
23821	FABIO CESAR FRANCISCO	93,80	Ótimo
23831	SANDRA PELIZER DE CAMPOS	92,52	Ótimo
23841	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	88,24	Ótimo
23921	JANAINA FERNANDES VENDRAME	88,76	Ótimo

24011	MILTON SILVA DA ROCHA	87,00	Ótimo
24021	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	97,66	Ótimo
24101	IDIEL DA SILVA FERNANDES	93,88	Ótimo
24141	NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	90,04	Ótimo
24151	JULIANA SOARES	88,48	Ótimo
24211	JOSE GERALDO CARNELOSE	100,00	Ótimo
24631	ADRIANA FUJIMURA PROENCA	95,60	Ótimo
24711	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	89,68	Ótimo
24801	DULCE RODRIGUES VIEIRA	95,32	Ótimo
24831	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	99,40	Ótimo
24961	SUELI PIRES LUZ COSTA	99,76	Ótimo
24981	RENILSON LUIZ DA SILVA	99,24	Ótimo
24991	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	98,20	Ótimo
25001	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO	99,00	Ótimo
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	99,60	Ótimo
25051	SILVIA REGINA GODOY	100,00	Ótimo
25061	NOELI APARECIDA SIRIGIOLI	98,24	Ótimo
25071	ANTONIO MOYA CUENCA	86,88	Ótimo
25351	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	96,96	Ótimo
25481	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	99,88	Ótimo
25551	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	94,00	Ótimo
25751	JAYME LUIZ LINO	99,48	Ótimo
25771	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	97,88	Ótimo
25811	CLEIDE DE ANDRADE BARBOSA	94,92	Ótimo
25881	ROSANGELA MARIA DA SILVA	98,88	Ótimo
25901	ANGELA GARCIA	93,44	Ótimo
26011	LAURINDO PIVETA	91,94	Ótimo
26151	GLAUCYANE FAKER	87,96	Ótimo
26191	NEUZA DAS GRACAS VALENTIM GOMES	100,00	Ótimo
26201	IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI	97,28	Ótimo
26221	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	100,00	Ótimo
26241	DIEGO BRUNO MARQUETTI	91,30	Ótimo
26261	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	93,00	Ótimo
26321	RONALDO PEDROZO	91,00	Ótimo
26331	PEDRO RODRIGUES AMARAL	88,40	Ótimo
26361	LUIS DOMINGOS DA SILVA	99,92	Ótimo
26411	JAIR FAGUNDES DOS REIS	99,28	Ótimo

26461	SUELI ALVARENGA RAMOS DOS SANTOS	99,80	Ótimo
26571	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	97,60	Ótimo
26581	ANA MARIA UMBELINO	96,12	Ótimo
26611	ANGELA CASTURINA GONCALVES	99,40	Ótimo
27121	ELIANE BATISTA ACIOLI	92,00	Ótimo
27151	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	89,44	Ótimo
27201	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	98,88	Ótimo
27221	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	95,28	Ótimo
27291	THAISA BATINI GRILO	94,16	Ótimo
27321	ELISEU DE CASTRO	95,84	Ótimo
27361	JUCIMARA DOS SANTOS	100,00	Ótimo
27381	FERNANDO CESAR BATINI	94,24	Ótimo
27401	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	91,60	Ótimo
27411	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	97,64	Ótimo
27421	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	93,84	Ótimo
27841	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	93,52	Ótimo
27931	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	91,40	Ótimo
28131	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	96,60	Ótimo
28551	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	96,24	Ótimo
28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	94,80	Ótimo
28671	LILIAN MARA GOVEA	100,00	Ótimo
28801	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	84,92	Ótimo
28881	JANAINA VANESSA DA SILVA ROSA	91,56	Ótimo
28901	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	94,12	Ótimo
29131	FRANCISCO MARTINS GONCALVES	79,52	Bom
29201	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	92,12	Ótimo
29211	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	76,80	Bom
29221	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	97,96	Ótimo
29231	APARECIDO JESUS DOS SANTOS	99,80	Ótimo
29301	APARECIDA DE SOUZA LIMA DELFINO	99,88	Ótimo
29391	ELCIO PERPETUO ROSSI	90,00	Ótimo
29401	JAIME DOS SANTOS KASTER	97,16	Ótimo
29411	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	87,16	Ótimo
29601	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	85,42	Ótimo
29621	WILLIAN SHIGUEO SONODA	89,60	Ótimo
29691	MARIA APARECIDA DA SILVA	91,62	Ótimo
29711	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	92,04	Ótimo

29791	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	90,04	Ótimo
30011	MARIA SUELY CARDOSO	95,40	Ótimo
30021	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	92,46	Ótimo
30081	LUCAS KELLER BOTTI	98,80	Ótimo
30161	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	87,36	Ótimo
30221	GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA	100,00	Ótimo
30281	ANA PAULA DOS SANTOS	95,68	Ótimo
30381	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	52,00	Regular
30391	LILIAN DE LIMA PIRES	97,48	Ótimo
30401	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	99,58	Ótimo
30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	93,36	Ótimo
30441	MARENI DA GUARDA JANUARIO	83,96	Ótimo
30511	EDIVALDO JOAO FERRARI	89,40	Ótimo
30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	95,88	Ótimo
30721	JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO	100,00	Ótimo
30821	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	94,56	Ótimo
30831	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	89,04	Ótimo
30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	85,24	Ótimo
30851	FABIANA DE MORAES NASCIMENTO	97,60	Ótimo
30961	OGMAR DE SOUZA	99,00	Ótimo
30971	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	100,00	Ótimo
31011	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	100,00	Ótimo
31021	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO	94,80	Ótimo
31041	FERNANDO BELONE	88,44	Ótimo
31061	ANA MARIA PEDROSO	88,00	Ótimo
31071	ALDEMAR GALASSI	94,60	Ótimo
31121	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	98,20	Ótimo
31251	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	91,84	Ótimo
31261	PATRICIA SANTOS MANOEL	100,00	Ótimo
31271	VALTER HUGO MORELLI	99,76	Ótimo
31281	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	87,52	Ótimo
31381	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	94,64	Ótimo
31421	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	91,52	Ótimo
31441	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	98,08	Ótimo
31471	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	85,16	Ótimo
31521	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	100,00	Ótimo
31541	ANA LUCIA LUDWIG	91,84	Ótimo

31561	LEIDA PIEROTE MOREIRA	89,12	Ótimo
31631	DIONADIR DE ALMEIDA	93,40	Ótimo
31681	SELMA RODRIGUES COSTA	92,56	Ótimo
31701	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	92,44	Ótimo
31831	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	91,36	Ótimo
31841	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	98,52	Ótimo
31851	SAULO AUGUSTO DA SILVA	88,92	Ótimo
31871	EUCLIDES NUNES FARIA	88,56	Ótimo
31891	RENE CRISTINA QUERINO	91,04	Ótimo
31921	WALDIR SAVISKI	87,00	Ótimo
32051	BRUNA RENATA FELTRIM	95,00	Ótimo
32321	FLAVIA YOSHIKO TANITA	92,52	Ótimo
32341	NEUSILENE REGINA JANUARIO	91,48	Ótimo
32421	IGOR ADRIANO CARVALHO	94,04	Ótimo
32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	100,00	Ótimo
32551	DEBORA DE LIMA VARGAS MANCHINI	85,12	Ótimo
32631	MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCIOTTI	96,94	Ótimo
32641	JANAINA APARECIDA BALBINO	96,84	Ótimo
32671	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	92,48	Ótimo
32741	MARIA ANGELA BUENO	95,00	Ótimo
32861	ELISANGELA ALVES ARMELIN	94,00	Ótimo
32961	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	100,00	Ótimo
33001	PATRICIA BARBOSA PAIVA	93,52	Ótimo
33011	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	98,74	Ótimo
33051	JOSIELE DUARTE ALVES	95,00	Ótimo
33081	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	95,80	Ótimo
33091	KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO	99,76	Ótimo
33121	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	93,68	Ótimo
33131	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	99,76	Ótimo
33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	90,28	Ótimo
33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	87,28	Ótimo
33171	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	97,08	Ótimo
33191	ADRIANNE MIKA SONODA	95,44	Ótimo
33201	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	86,20	Ótimo
33421	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	100,00	Ótimo
33431	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	100,00	Ótimo
33441	MARCOS SAKAMOTO	98,88	Ótimo

33461	LUCIANO PANSARDI OURO	93,16	Ótimo
33471	CLEITON DICATI DE MATTOS	100,00	Ótimo
33501	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	95,64	Ótimo
33511	JOSE ADEMAR DE LIMA	81,68	Ótimo
33551	MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ	92,64	Ótimo
33561	ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO	99,00	Ótimo
33591	MARCIA CRISTINA ANTUNES COSTA DOS SANTOS	99,76	Ótimo
33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	100,00	Ótimo
33661	JOSIANE DOS SANTOS REDON	96,84	Ótimo
33711	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	94,28	Ótimo
33731	RAFAEL GARANI	94,88	Ótimo
33741	ALEX SANDRO ALVES	96,60	Ótimo
33771	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA	94,60	Ótimo
33781	JOAO PAULO DE ASSIS	98,64	Ótimo
33871	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	92,04	Ótimo
33901	HELOIZA TIAKI OTA NAKAYAMA	93,48	Ótimo
33971	CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA	95,60	Ótimo
34021	ELYEL VENTLANDO	99,44	Ótimo
34101	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	100,00	Ótimo
34121	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	92,48	Ótimo
34291	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	92,28	Ótimo
34301	FERNANDA PAES	99,68	Ótimo
34331	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	91,52	Ótimo
34521	SELMA MARIA DA SILVA	93,96	Ótimo
34651	SIMONE ASSIS BONI	94,80	Ótimo
34671	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	89,76	Ótimo
34771	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	93,00	Ótimo
34871	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	98,76	Ótimo
34921	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	99,04	Ótimo
35001	EDGARD TEODORO REZENDE	100,00	Ótimo
35031	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	98,36	Ótimo
35061	VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	90,04	Ótimo
35081	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	83,08	Ótimo
35101	IRWIM PEREIRA DE LIMA	97,62	Ótimo
35111	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	93,76	Ótimo
35231	WAGNER DONIZETI DOS SANTOS	93,08	Ótimo
35431	JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL	92,36	Ótimo

35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	81,24	Ótimo
35461	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	94,40	Ótimo
35471	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	91,32	Ótimo
35491	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	94,80	Ótimo
35511	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	98,36	Ótimo
35581	JOELSON CAMPOS AMORIM	98,00	Ótimo
35591	ANGELITA VENANCIO TRUCOLO GONCALVES	93,60	Ótimo
35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	87,48	Ótimo
35611	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	85,20	Ótimo
35621	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	91,64	Ótimo
35631	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	99,76	Ótimo
35711	CAROLINE CRIPA VICENTINI	85,08	Ótimo
35721	LUCINEIA PINHEIRO	83,20	Ótimo
35751	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	95,00	Ótimo
35771	JONAS AGUIAR BATISTA	85,28	Ótimo
35891	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	84,80	Ótimo
35991	ANUAR ANCIOTO ISSA	92,44	Ótimo
36021	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	94,92	Ótimo
36031	IVANA TEIXEIRA MOTTA	91,60	Ótimo
36041	JOSE CARLOS PIOTTO JUNIOR	87,88	Ótimo
36141	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	90,16	Ótimo
36231	RAFAEL DE PAULA SOUZA	93,96	Ótimo
36241	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	92,92	Ótimo
36251	JOSIANE MONCAO BELINELLI	97,40	Ótimo
36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	84,28	Ótimo
36421	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	93,12	Ótimo
36471	ELI BATISTA FERREIRA	93,98	Ótimo
36521	VRADSON CASTRO SILVA	92,04	Ótimo
36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	99,24	Ótimo
36581	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	96,48	Ótimo
36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	99,92	Ótimo
36611	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	94,44	Ótimo
36731	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	92,28	Ótimo
36781	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	96,46	Ótimo
36841	ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI	94,68	Ótimo
36861	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	92,60	Ótimo
36881	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	89,32	Ótimo

36891	TATIANA FRANCO GARCIA	93,68	Ótimo
36951	JULIAN JONES CABRAL	97,60	Ótimo
36931	LICIA SAYURI TANAKA	69,12	Regular
36961	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	98,96	Ótimo
36981	CLAUDIO LUIS MOREIRA	100,00	Ótimo
37041	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	97,60	Ótimo
37211	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	98,08	Ótimo
37231	LISA MITIKO KOGA KURIKI	93,32	Ótimo
37241	JACQUELINE DE OLIVEIRA	100,00	Ótimo
37301	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	100,00	Ótimo
37331	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA COSTA	93,50	Ótimo
37441	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	89,36	Ótimo
37461	ANTONIO MILANI DE FARIA	85,52	Ótimo
37481	LEONARDO CAMARGO MARANGON	100,00	Ótimo
37491	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	76,52	Bom
37501	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	90,40	Ótimo
37511	VICTOR HUGO MORELLI	99,88	Ótimo
37531	SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	94,60	Ótimo
37541	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	89,80	Ótimo
37681	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	99,36	Ótimo
37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	90,68	Ótimo
37771	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	96,08	Ótimo
37791	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	99,88	Ótimo
37801	LUANA CARNIETTO MAIA	97,88	Ótimo
37831	VANDERLI FERREIRA	97,96	Ótimo
37861	JULIO CESAR DUTRA	97,60	Ótimo
37891	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	83,08	Ótimo
37901	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	93,80	Ótimo
37911	JOSIANE MONCAO BELINELLI	97,40	Ótimo
37921	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	89,24	Ótimo
37931	SUSANA RODRIGUES DA SILVA BRAZ	97,44	Ótimo
37941	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	95,88	Ótimo
37951	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	89,80	Ótimo
37961	IZOLEIDE SCHOENBERGER	93,72	Ótimo
37981	LAIS GOMES DA SILVA	93,84	Ótimo
37991	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	97,96	Ótimo
38041	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	99,64	Ótimo

38071	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	97,88	Ótimo
38081	ANA CARLA DO NASCIMENTO	98,00	Ótimo
38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	62,84	Regular
38121	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	93,56	Ótimo
38131	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	92,76	Ótimo
38151	GISELE PEREIRA GONCALVES	93,76	Ótimo
38161	LAIS ANGELICA GONCALVES	95,00	Ótimo
38171	SILVIO MARTINS	93,32	Ótimo
38191	SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA	97,48	Ótimo
38201	ELTON HENRIQUE DA SILVA	80,60	Ótimo
38231	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	95,16	Ótimo
38261	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	88,16	Ótimo
38291	ALINE COGINOTTI	91,28	Ótimo
38321	ISAIAS DA SILVA DE SOUZA	97,60	Ótimo
38371	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	88,56	Ótimo
38411	CINTHIA FERNANDES	88,56	Ótimo
38451	MARILDA NUNES DE ALMEIDA	95,84	Ótimo
38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	86,16	Ótimo
38831	APARECIDO GOMES DA SILVA	98,70	Ótimo
38881	DOUGLAS DO CARMO	94,00	Ótimo
38911	SIMONE JESUINA DOS SANTOS	84,72	Ótimo
38931	RAFAEL ALVES DA SILVA	100,00	Ótimo
38941	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	89,30	Ótimo
38951	PAULO ELISEU FERREIRA	89,64	Ótimo
39011	JULIO TAKESHI SAWADA	97,68	Ótimo
39031	ALEX FERREIRA DA CRUZ	63,34	Regular
39041	NATALIA DE OLIVEIRA	92,72	Ótimo
39051	LILIAN MAYUMI TANIDA	90,56	Ótimo
39081	MARIA APARECIDA MOREIRA	99,52	Ótimo
39101	MICHELE PETRI CARDOSO	96,80	Ótimo
39161	ROBERTO HIROSHI TINO	92,48	Ótimo
39171	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	100,00	Ótimo
39201	JOSE LUIZ GAZAL	95,64	Ótimo
39331	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	95,44	Ótimo
39341	OSMAR MASSAMITSU YAMAOKA	97,24	Ótimo
39391	MICHELE CASON DE ARAUJO	89,44	Ótimo
39401	GEISE IARA DE PAULA SANTOS	87,56	Ótimo

39421	ELCIO DE OLIVEIRA FILHO	86,32	Ótimo
39451	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	92,16	Ótimo
39461	ARMANDO SHIN ITI MAKI	100,00	Ótimo
39481	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	91,68	Ótimo
39541	RAFAEL AKIO DE BARROS	98,28	Ótimo
39561	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	99,60	Ótimo
39651	FERNANDA DE ASSIS FOGACA	95,20	Ótimo
39661	EDSON BASSO	99,00	Ótimo
39671	SERGIO TADAO FURUIE	95,12	Ótimo
39681	MONA LOPES MOZER	88,00	Ótimo
39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	96,00	Ótimo
39711	BIANCA GOMES MIRABILE	89,68	Ótimo
39751	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	94,72	Ótimo
39851	VINICIUS ROSIN	92,96	Ótimo
39921	MANUELA CRISTINA SILVA GOMES	87,00	Ótimo
39991	AGNES ROMAGNOLO	87,84	Ótimo
40031	GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME	92,36	Ótimo
40071	ALEXANDRE ZAMARIANO	99,72	Ótimo
40081	ALICE APARECIDA BARBOZA	93,60	Ótimo
40101	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER	100,00	Ótimo
40111	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	98,18	Ótimo
40121	CRISANGELA CONCEICAO PIROLO	92,20	Ótimo
40131	ADRIANA RAMOS	91,84	Ótimo
40181	RENATA CRISTINA MESSAGGI	94,52	Ótimo
40211	SUELI APARECIDA MACEDO GOMES	98,44	Ótimo
40221	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	92,60	Ótimo
40261	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	90,36	Ótimo
40321	JANE ELIZETE PEREIRA	89,80	Ótimo
40341	EVALDO BEGIO	88,80	Ótimo
40381	JOSE LUIZ DA SILVA	98,64	Ótimo
40391	DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA	97,36	Ótimo
40471	CASSIANA DELMINDO RODRIGUES SILVA BIOLADA	99,52	Ótimo
40491	THIAGO MURA CASTELLANI	95,88	Ótimo
40501	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	94,84	Ótimo
40521	SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI	97,12	Ótimo
40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	93,84	Ótimo
40541	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	99,00	Ótimo

40571	GABRIEL DOS REIS BARATTO	98,24	Ótimo
40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	92,00	Ótimo
40601	CAMILA RAVANHANI	95,04	Ótimo
40611	FRANCIELY DE OLIVEIRA MELLO	100,00	Ótimo
40631	EDUARDO DE PAULO SILVA	91,80	Ótimo
40781	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	92,40	Ótimo
40841	MAIRA DAMAZIO BRUNA	99,56	Ótimo
40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	85,44	Ótimo
40901	WESLEY RAMALHO	93,44	Ótimo
40911	RAFAEL DE ALMEIDA	92,36	Ótimo
40921	SANDRA CRISTINA MENDES	90,88	Ótimo
40951	ISABELA STORTI ZUBA	93,96	Ótimo
40961	PATRICIA PEREIRA GRANADO	98,60	Ótimo
40981	LUCAS ROVERATO PEREIRA	93,50	Ótimo
40991	DANIELLA HATSUMI MIYAJIMA	99,00	Ótimo
41051	WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	96,76	Ótimo
41071	NAIR SANTANA	86,76	Ótimo
41081	MARIA CRISTINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO	98,76	Ótimo
41091	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	85,16	Ótimo
41121	MILTON NOGIMA	99,88	Ótimo
41221	IVANIR NOVAES LOPES	94,00	Ótimo
41231	LEANDRO GARCIA DAVOLIO	100,00	Ótimo
41251	LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS	98,04	Ótimo
41281	MARCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI	95,16	Ótimo
41291	FABRICIO CARDOSO PETRI	97,48	Ótimo
41321	PITER DE SOUZA	86,72	Ótimo
41351	EMANUELY NAYARA RODRIGUES SEMPREBON	89,44	Ótimo
41391	CARLA MIKA HONDA ROCCO	95,60	Ótimo
41491	LETICIA BARBIERI MARTINS	97,76	Ótimo
41511	JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA	87,60	Ótimo
41521	JOAO MARCOS SILLA	83,36	Ótimo
41531	SUELEN FORMIGONI FUENTES	98,92	Ótimo
41561	MARCIA APARECIDA CLAUDIO DO NASCIMENTO	92,60	Ótimo
41571	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	89,12	Ótimo
41651	DANIELA BERBEL SAWADA	91,52	Ótimo
41671	CINTIA PEREIRA	99,12	Ótimo
41711	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	98,12	Ótimo

41751	MAGDA PERPETA DE SOUZA	91,84	Ótimo
41791	DAYANE FAUSTINO MACHADO SANTOS	94,24	Ótimo
41801	MESELAINE DE SOUZA SANTOS	85,04	Ótimo
41931	FERNANDO JOSE SANTI	94,44	Ótimo
41941	JULIA MEI CHUNG PAULICCI	92,68	Ótimo
41951	REBECA SANTANA MILANI	83,92	Ótimo
41981	VANESSA CRISTINA LUQUINI	91,72	Ótimo
42051	ELAINE CRISTINA FRANCHI	93,52	Ótimo
42061	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	94,80	Ótimo
42081	JOSE ALBERTO FARIAS CACIATORI FILHO	91,80	Ótimo
42151	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	91,72	Ótimo
42281	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	88,60	Ótimo
42301	ANGELO ROBERTO PELISSON	92,52	Ótimo
42311	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	100,00	Ótimo
42491	NELCI DE SOUZA	89,88	Ótimo
42671	VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	91,24	Ótimo
42701	RICARDO DA COSTA	97,80	Ótimo
42711	ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO	96,96	Ótimo
42721	DIOGO FRANCISCO PEREZ	92,96	Ótimo
42821	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	98,24	Ótimo
42911	EDMARA LAURA CAMPIOLO	98,68	Ótimo
42971	JAIRO RAMOS DOS SANTOS	92,64	Ótimo
43011	AGNALDO TEITI KAWANO	86,92	Ótimo
43051	RANIERE SOARES DE MELO	96,80	Ótimo
43091	BRUNO NUNES GARCIA	98,64	Ótimo
43101	AUGUSTO SEMPREBON	99,60	Ótimo
43131	FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA	99,00	Ótimo
43171	THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA	97,96	Ótimo
43181	INDIANARA CONDUTA ROCHA	93,96	Ótimo
43191	NELSI APARECIDA BERTOLLA	100,00	Ótimo
43201	JULIANA GABARDO DE SOUZA	98,36	Ótimo
43211	JULIANA CRUZATTI VICENTE	96,12	Ótimo
43301	CAROLINE LUMI SUGAHARA	100,00	Ótimo
43311	RAFAEL BET GONCALVES	99,00	Ótimo
43381	ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS	94,02	Ótimo
43441	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	93,96	Ótimo
43461	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	90,48	Ótimo

43511	EVERTON YUKITA	87,78	Ótimo
43541	LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	100,00	Ótimo
43561	RAQUEL TIEMI TAKATA	90,48	Ótimo
43571	MARCOS MIGUEL	91,68	Ótimo
43591	HENRIQUE VICENTINE	94,40	Ótimo
43611	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	95,04	Ótimo
43631	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO	90,32	Ótimo
43641	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	92,84	Ótimo
43661	ALINE YOSHIDA HIRANO	96,28	Ótimo
43691	KAWANA MEGUMI UEHARA	93,00	Ótimo
43701	NICOLE LOPES DA SILVA	88,68	Ótimo
43711	MARIA HELENA ALEIXO	89,76	Ótimo
43731	EDUARDO APARECIDO	99,02	Ótimo
43751	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	90,52	Ótimo
43761	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	89,56	Ótimo
43771	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	98,54	Ótimo
43791	LEONARDO BORGES DA SILVA	77,20	Bom
43801	CICERA DE FATIMA SURIAN	99,00	Ótimo
43821	HAILTON FELIX DA HORA	91,64	Ótimo
43851	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	92,40	Ótimo
43881	CIBELLE MARA FERREIRA	99,68	Ótimo
43901	ANTONIO ADOLFO MENDES GONTIJO	98,04	Ótimo
43951	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	95,88	Ótimo
43961	PAULO HENRIQUE NOEL GONCALVES	91,76	Ótimo
43991	SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO	95,40	Ótimo
44001	VIVIA PAES DE SOUZA	91,68	Ótimo
44011	VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	100,00	Ótimo
44071	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	98,00	Ótimo
44081	LIDIA REGINA MARTINS	99,16	Ótimo
44141	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	98,40	Ótimo
44151	EMANUEL VIEIRA VELASCO	100,00	Ótimo
44181	FRANCIELE GONCALO ALVES	97,52	Ótimo
44191	LUAN FELIPE DE PAULA	96,74	Ótimo
44201	ALINE EMI TANIDA	98,64	Ótimo
44211	FABIO LEBKUCHEN	92,04	Ótimo
44231	CLEYBER TAKUSHI	98,24	Ótimo
44261	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	93,68	Ótimo

44271	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	94,52	Ótimo
44301	IVANILDA FRANCHI	82,04	Ótimo
44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	90,04	Ótimo
44361	EMILY GARCIA CRISTANTE MARCELINO	84,44	Ótimo
44371	REVERSON BUENO DE SOUZA	98,48	Ótimo
44411	VANILDA KNOPIK FERREIRA	93,80	Ótimo
44461	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	94,36	Ótimo
44471	GENIVALDO COLHERI	99,92	Ótimo
44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	90,40	Ótimo
44541	VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO	97,36	Ótimo
44561	ISAAC ANTONIO DOS SANTOS	99,00	Ótimo
44571	PATRICIA AKEMI SAKAGUTI	99,00	Ótimo
44581	ISSA YOUSSEF ISSA	94,64	Ótimo
44591	AMANDA CAMILOTTI SIQUEIRA	97,60	Ótimo
44601	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	93,60	Ótimo
44621	ROBERTO PAULO	95,58	Ótimo
44631	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	100,00	Ótimo
44641	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	100,00	Ótimo
44661	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	94,00	Ótimo
44681	LARISSA SUZANY SANTOS	93,28	Ótimo
44691	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	94,92	Ótimo
44701	LUISA GUEDES DI MAURO	97,44	Ótimo
44721	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	100,00	Ótimo
44731	ALINE SILVA ESCOBAR	100,00	Ótimo
44761	JENIFFER PAULA CUNHA DE OLIVEIRA	83,88	Ótimo
44771	DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA	100,00	Ótimo
44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	100,00	Ótimo
44871	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS	92,32	Ótimo
44901	PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL	97,60	Ótimo
44941	RICARDO DE JESUS FURQUIM	94,88	Ótimo
44951	LORENA PERSIA SILVA BARBOSA	97,30	Ótimo
45011	KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA	91,60	Ótimo
45041	AMANDA WELTER	100,00	Ótimo
45051	JUDITH CORREA DOS SANTOS	93,28	Ótimo
45061	JULIO CESAR TOMAZ DOS SANTOS	87,12	Ótimo
45091	CARLA SANTOS RIGONI	99,88	Ótimo
45111	DENISE MARIA VALENTIM GOMES	95,76	Ótimo

45181	VALERIA MARQUES RESENDE MARTINS	94,88	Ótimo
45231	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES	92,08	Ótimo
45241	HUGO PEREIRA DE MORAIS	90,16	Ótimo
45251	PATRICIA MARA MEZA BORGES	93,28	Ótimo
45481	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	84,12	Ótimo
45521	KEITY FABIANI SOARES MOREIRA	94,12	Ótimo
45561	MARCOS ANDRE DA SILVA	86,84	Ótimo
45611	ROBERTA SIMOES VAZ	89,32	Ótimo
45631	SIMONE ANDREIA SOARES QUITERIO	98,08	Ótimo
45641	LORENA COELHO CECILIANO	92,28	Ótimo
45651	MARIA SILVIA JORDAN	95,72	Ótimo
45671	STEPHANIE MAGRI RAMONI	97,68	Ótimo
45681	NAIARA SALINET DE MELO	95,72	Ótimo
45691	ANA CLAUDIA DE SOUZA	99,88	Ótimo
45721	FABIANA GRANZOTE ALMEIDA	100,00	Ótimo
45751	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	92,20	Ótimo
45761	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	81,48	Ótimo
45791	THALITA KARINE ELVIRA LOUÇÃO	91,60	Ótimo
45801	CAMILA DANIELE VELO RODRIGUES	91,20	Ótimo
45811	FABIANE CRISTINA SEVERINO DOS SANTOS	89,56	Ótimo
45821	ELIANA RIBEIRO	81,88	Ótimo
45831	ROSINALVA MACHADO	89,36	Ótimo
45841	EDISLAINE DE SOUZA SILVA	96,52	Ótimo
45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	99,24	Ótimo
45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	94,52	Ótimo
45991	VICTOR FERREIRA SERNACHE DE FREITAS	91,24	Ótimo
46001	LUCIANA WATANABE	77,48	Bom
46091	LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA	92,04	Ótimo
46101	GABRIEL CANDIDO DA SILVA	99,52	Ótimo
46181	THIERS PONTES FRANCO NETO	97,84	Ótimo
46261	RAFAEL YANAGIURA GOMES	96,36	Ótimo
46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	74,00	Bom
46331	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	96,36	Ótimo
46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	94,88	Ótimo
47001	VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA	92,32	Ótimo
47031	PAULO CLEVERSON MARTINS DA SILVA	93,24	Ótimo
47051	PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA	92,84	Ótimo

47171	JORGE CESAR MARTINS LEBRE	91,72	Ótimo
47211	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO	88,48	Ótimo
47261	JENIFER GABRIELE PRADO RIBEIRO	98,52	Ótimo
47271	DANIELLE ALESSANDRA KAMEO MORETTI CHAVES	94,00	Ótimo
47301	MAICO ONO	86,44	Ótimo

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 889c2e09-a3f7-40ce-a0e7-15db41c6fc38

PORTARIA Nº112/2026

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde.

A **SECRETÁRIA** MUNICIPAL **DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, §10, incisos I e III, 95, incisos II, IV e V,101, 113 e 121 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº. 689/2012 e nº. 690/2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do quadro geral do quadro do Magistério respectivamente;

CONSIDERANDO o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis de Trabalho;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio dos Protocolos 44555/2025 e 899/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
23441	21591	ALEIA DOMICIANO PEDRO	Restaurador Bibliográfico	23	01/01/2026	23/01/2026
23465	38041	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	Enfermeiro	60	09/12/2025	06/02/2026
23444	45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	Educador Infantil 40h	43	29/12/2025	09/02/2026
23423	45371	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	27	12/12/2025	07/01/2026
23432	31441	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	Zelador	16	04/01/2026	19/01/2026
23426	40881	EWELLYM KASPCHAK DE MOURA	Educador Infantil 40h	35	18/12/2025	21/01/2026
23466	23451	IVONE DE ALMEIDA BOMFIM	Zelador	33	03/12/2025	04/01/2026
23437	23921	JANAINA FERNANDES VENDRAME	Odontólogo	26	15/12/2025	09/01/2026
23474	47261	JENIFER GABRIELE PRADO RIBEIRO	Técnico em Radiologia	30	29/12/2025	27/01/2026
23434	41521	JOAO MARCOS SILLA	Agente Sanitário	31	01/01/2026	31/01/2026
23411 23473	6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	Condutor de Veiculos	46	21/11/2025	05/01/2026
23467	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	Agente Comunitário de Saúde	20	18/12/2025	06/01/2026
23427	46001	LUCIANA WATANABE	Enfermeiro	45	01/12/2025	14/01/2026
23482	37711	LUIZ ANDRE DA SILVA	Fiscal de Obras e Posturas	59	01/01/2026	28/02/2026
23486	37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE	Educador Infantil 40h	59	01/01/2026	28/02/2026

23456	18441	NEUSA SARAIVA KLAYM	Zelador	30	11/12/2025	09/01/2026
23478	38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	Técnico de Enfermagem	55	01/12/2025	24/01/2026
23470	30961	OGMAR DE SOUZA	Zelador	59	19/12/2025	15/02/2026
23464	42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	Técnico de Enfermagem	40	23/12/2025	31/01/2026
23417	14711	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	Odontólogo	60	05/12/2025	02/02/2026
23421	44941	RICARDO DE JESUS FURQUIM	Enfermeiro	40	15/12/2025	23/01/2026
23450	43641	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	Medico Clinico Geral - 40 h	60	16/12/2025	13/02/2026
23422	18261	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	Auxiliar de Saude Bucal	16	09/12/2025	24/12/2025
23479	23251	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Zelador	29	01/01/2026	29/01/2026

Art. 2º. CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
23435	47201	FRANCIELE CAROLINA DE SOUZA LOIOLA	Professor	25	09/11/2025	02/12/2025

Art. 3º. CONCEDER a servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório, Licença por Acidente em Serviço.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
23455	52161	JESSICA SILVA OLIVEIRA	Psicólogo	78	27/11/2025	12/02/2026

Art. 4º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
23429	47831	JAMAICA OZORIA BERNARDES	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	15	11/12/2025	15/12/2025
23431	50311	WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI	Psicólogo	31	01/01/2026	31/01/2026

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício, conforme os artigos 3º e 4º, implicarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente, caso excedam os prazos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 5º. Fica a empregada pública abaixo relacionada afastada de suas atividades durante o período referido, por estar em Auxilio Doença.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	Inicio	Termino
23433	91281	ZENEIDE ANDRELINO	Agente Comunitário de Saúde	15	09/12/2025	23/12/2025

Art. 6º. Permanece afastada de suas atividades a empregada pública abaixo relacionada, por continuar em Auxilio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	Inicio	Termino
Atestado - INSS	91281	ZENEIDE ANDRELINO	Agente Comunitário de Saúde	14	24/12/2025	06/01/2026

Art. 7º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 8163c36a-9a76-43c6-b6de-1788ccb1209d

PORTARIA Nº118/2026

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Prorroga Cessão de servidora à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei nº. 6999/82, que autoriza a Justiça Eleitoral a efetuar a requisição de servidores públicos para auxílio nos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2026, encaminhado pela Juíza Eleitoral Dra. Marina Martins Bardou Zunino, por meio do qual solicita a prorrogação da cessão de servidora para auxiliar nos trabalhos eleitorais e administrativos do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Ibiporã/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS** - matrícula **33011**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para que continue a desempenhar as atribuições de seu cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã/Pr, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 22 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 6b092f4f-9a1b-4f7c-85ef-e8991d6d7484

PORTARIA Nº122/2026

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Designa servidor com qualificação técnica para atuar como perito no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025.

A PRESIDENTE da Comissão do Processo Administrativo Nº011/2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 326/2021, que institui e disciplina as Comissões Permanentes de Sindicância (Investigatória e Punitiva) e de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o ofício nº. 025/2026 da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DOUGLAS DO CARMO**, matrícula **38881**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, para atuar como Perito no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025, instaurado pela Portaria nº 738, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL

Presidente

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7afc1512-cb8e-4173-abc8-22c3f0b9220a

PORTARIA Nº124/2026

PORTARIA N°. 124, DE 04 de FEVEREIRO de 2026.

Designa servidor do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de Coordenação Pedagógica em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 03 de fevereiro de 2026, o servidor **DIOGENES MAGRI DA SILVA**, matrícula 48411, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Prof.º. Carlos Augusto Guimarães, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b0949c3e-e642-40fb-ae2e-f4986db8fe85

PORTARIA Nº857/2025

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº765 de 23 de dezembro de 2025, que Regulamenta a suspensão de prazos no âmbito das sindicâncias e processos administrativos disciplinares em trâmite;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2025, por meio do Ofício nº. 026/2026 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025**, instaurado pela Portaria nº 738, de 04 de setembro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de setembro de 2025, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim a lavratura do termo de conclusão do processo para 09 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 9c3ecc73-2f70-41cf-8a8a-5c04fd4c4fc9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1217/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos (cabos) que foram declarados desertos do pregão 48/2025.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: 08 h 00 min do dia 05/02/2025

Fim recebimento das propostas: 08 h 40 min do dia 20/02/2026

Início da sessão / disputa de lances: 09 h 00 min do dia 20/02/2026

Valor R$ 48.667,86 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 1c957626-b3b6-4e0a-b6e4-d1c83ecb4b93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 04/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1213/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026,** referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA) EM VÁRIOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTANDO INCLUSOS: A LIMPEZA PRÉVIA DA ÁREA, REGULARIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO SOLO COM ENXADA ROTATIVA, APLICAÇÃO DE ADUBAÇÃO ORGÂNICA, CONTROLE DE PRAGAS, MANUTENÇÃO DAS GRAMÍNEAS PLANTADAS POR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA COLOCAÇÃO,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado **FRACASSADO.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: a70e8c67-c5a1-4d98-bbe9-21593662390b

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 002/2026-CMI

Processo Administrativo nº.: 002/2026
Inexigibilidade nº.: 002/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 002/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2026, inclusive Termo de Referência e Parecer Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), referentes à contratação da empresa "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º Andar, Apartamento 41, Bairro Água Verde, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.250-030, para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 4 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 002/2026
Inexigibilidade nº.: 002/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 002/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º Andar, Apartamento 41, Bairro Água Verde, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.250-030.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias.

Valor total: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 4 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: 8f4b5395-60cd-4c47-956e-3815f0314870

SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 - (REF. PREGÃO 44/2024)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 - (REF. PREGÃO 44/2024)

Contratante: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**.

Contratada: **ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA,** - CNPJ: 29.066.193/0001-65.

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses,** Registro de Preços destinado à eventual aquisição parcelada de materiais de expediente para o SAMAE, conforme descrito e especificado no Termo de Referência e no edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 44/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Processo licitatório: PREGÃO 44/2024.

Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2026.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	Calculadora eletrônica de mesa com 12 dígitos Fonte de alimentação: bateria. Medidas aproximadas: 15 x 11 x 3 cm	Unid.	vihs	5	26,08	130,40
16	Clipe de aço nr. 2/0, formato paralelo, niquelado, pacote c/ 500grs.	cx	top	4	17,60	70,40
18	Cola bastão 10 gr. Cola bastão, para uso diversos, a base de éter de poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão, pesando 10 gr, na cor branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	Unid.	futuro	10	2,76	27,60

24	COLCHETES N.º 13 Características mínimas: Fabricado com chapa de aço revestido, galvanizado, caixa com 72 unidades.	cx	top	2	21,00	42,00
26	Elástico de látex, nº 16, na cor bege, para dinheiro pacote com 100 grs.	Pct.	redbor	10	4,71	47,10
39	Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 26/6 Caixa 5.000 Unidades	cx	top	20	11,03	220,60
46	ORGANIZADOR DE MESA (TRIPLA) PARA DOCUMENTOS	Unid.	novacril	12	34,00	408,00
48	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR AZUL Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor azul, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	Pct.	report	40	7,22	288,80
50	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR ROSA Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor rosa, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	Pct.	report	40	7,68	307,20
51	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA FORMATO A4 NA COR VERDE Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo (210x297)mm, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor verde, embalagem revestida em bopp, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 100 folhas.	Pct.	report	30	7,65	229,50
	VALOR TOTAL:					**1.771,60**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 752438c9-371a-4a92-965d-f385807471c3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2025 (REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2025 - (REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 07.646.262/0001-77

Objeto: Alteração do valor contratual em razão do acréscimo que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade e do valor atual do Lote 15 e Lote 42 do Contrato nº 47/2025, que tem como objeto a aquisição parcelada de materiais e equipamentos comuns para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 09/2025.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
15	Caixas de Substrato Cromogênio definido enzimático ONPE-MUG para análise de coliformes totais e E.Coli em água. Resultados obtidos em 24 horas. Método aprovado pelo standard methods for examination of water end waste water. Contendo 200 testes em cada caixa. Validade de 1(um)ano da data de aquisição do produto e emissão da nota. Marca equivalente ou de melhor qualidade: da Referência Colilert Idexx. O fornecimento será de forma Parcelada de acordo com a demanda do SAMAE.	Cx.	QUIMAFLEX	2	2.600,00	5.200,00

42	Frascos utilizado para coleta, armazenamento, incubação e quantificação de amostras de água para realização de testes de presença/ausência de coliformes totais e E.Coli em água. Os frascos devem possuírem um comprimido que contém 10mg de tiossulfato de sódio que atua como um agente inibidor à ação do cloro presente na água, impedindo a sua atividade bactericida durante o transporte da amostra. Frasco com tampa acoplada duplo lacre em polipropileno (PP); Fechamento hermético; Estéril por radiação UV; Capacidade total de 120mL; Marcação de 100mL; Comprimido conservante de tiossulfato de sódio (10mg); Tampa e frasco livres de fluorescência; Com invólucro de plástico; Graduado; Cor transparente. Validade no mínimo 2(dois)anos ou 75 % do prazo estipulado na embalagem. O fornecimento será de forma Parcelada de acordo com a demanda do SAMAE.	Unid.	QUIMAFLEX	275	2,70	742,50
Valor Total						**R$ 5.942,50**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: f385c909-5148-42b6-a97e-ff04cba9cad5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADM:	**995/2026**
OBJETO:	Contratação de matrículas em cursos de capacitação, destinados aos servidores envolvidos no Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório de Análise de Água do SAMAE, visando o cumprimento de objetivos da qualidade e a conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.
CONTRATADA:	**ASSOCIACAO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RIO G SUL**- CNPJ: 97.130.207/0001-12
VALOR TOTAL:	R$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais)
ORÇAMENTO:	18001171280018214033903900000 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A presente justifica-se pela capacitação de servidores que realizam atividades de laboratório e também na gestão da qualidade é uma exigência essencial para garantir a manutenção da competência técnica e da confiabilidade dos resultados analíticos. A capacitação contínua assegura não apenas a conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela norma, mas também a confiabilidade dos resultados analíticos, fator essencial para a segurança da população e para a tomada de decisões técnicas e gerenciais pela autarquia. Dessa forma, a presente solicitação na elaboração do processo de INEXIGIBILIDADE para a Contratação de matrículas em cursos de capacitação, destinados aos servidores envolvidos no Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório de Análise de Água do SAMAE, visando o cumprimento de objetivos da qualidade e a conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de proposta comercial da empresa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, inciso III, *f*, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 04 de fevereiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 8408365f-2533-4b19-ba2f-d26ba74b178b

PORTARIA N° 014/2026

PORTARIA Nº 014/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e, ainda, considerando a C.I. nº 034/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula 1441, ocupante do cargo de Agente de Operações, 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento, a título de adicional de insalubridade de grau máximo, conforme enquadramento previsto no Anexo 14 da NR 15 e, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, considerando as atividades ora realizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de fevereiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: ea0cb85f-2deb-4dc1-9ffc-9cd7037a2b57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 03/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026	
Tipo:	Menor Preço Por Lote
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de recargas de extintores de incêndio e fornecimento de materiais de sinalizações e insumos.
Execução	Os serviços e produtos deverão ser executados ou entregues acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107da Lei nº 14.133/21.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	· **EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME (19.224.770/0001-46), com o Lote 01 (R$ 4.164,28) e Lote 02 (R$ 4.049,98), no valor total de R$ 8.214,26 (oito mil duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)**
Valor Total:	R$ 8.214,26 (oito mil duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)
Ibiporã, 03 de fevereiro de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 9946f452-5f26-46fa-8083-45c068f0b8e9

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-04T19:00:00-0300